



OFÍCIO CIRCULAR N.º 035/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n. 041/2021 – CML/PM)

Manaus (AM), 31 de março de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n. 041/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

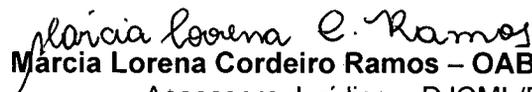
1. A empresa questiona necessidade da Declaração de Dispensa de Visita (Anexo III do Edital) ser assinado previamente por um servidor da SEMSA.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. *Em atenção a presente solicitação e diante do exposto acima, informamos que não há necessidade de nenhuma assinatura ou visto prévio de servidor da SEMSA, de acordo com item 8.1.6 do Termo de Referência.*
2. *Informamos ainda que os visto constante no modelo anexo ao Edital refere-se à formalização do recebimento em etapa posterior.*

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n. 041/2021–CML/PM**.


Silvana Maria Negreiros da Silva
Presidente da Subcomissão de Saúde


Marcia Lorena Cordeiro Ramos – OAB/AM n. 7.775
Assessora Jurídica – DJCML/PM